

ATA CPA 35/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 11/09/2024 – início: 14h / término: 17h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM; Ana Carolina Piunti da Costa/SMC; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S Laiza/SP Urbanismo; Denise Bittencourt/SEDPCD; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado/IAB-SP; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CECISP; João Carlos da Silva/SMPED; Ligia Palma de Barros Latorre Lobo/SGM; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDDET; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Maria Cecília Cominato/SMS; Maria Fernanda Willy Fabro/SMSUB; Márcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Sara Carolina Lopes da Silva/SMC; Stefania Regina de Souza/SPObras; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB.

CONVIDADOS: Ana Luisa Carvalho Araújo/Urbia; Andréia Sabino Silva/Urbia; Camila Andressa Lacerda Del Vigna/Urbia; Camila Nery Araújo Oliveira/São Paulo Urbanismo; Daniel Souza de Carvalho/Natureza Urbana; Júlia Barbosa Nunes Lopes/SMJ; Júlio César Arruda/SPUrbanismo; Patrick Greco Gasull/CRS-Sudeste; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Sandra Ramalhos/Pastoral da Pessoa com Deficiência da Arquidiocese de São Paulo.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6027.2024/0006901-9 - Comunicações Administrativas: Ofício - Novo Parquinho Principal no Parque Ibirapuera

Reapresentado todo expediente com a participação da equipe técnica da URBIA, o Colegiado **manifestou-se favorável** ao projeto de implantação demonstrado, constante no Documento Anexo 02 - UGP-IBI-UR.16-ACE-PE-1000-R04 - Clicks (106536879) e à documentação anexada entre o E-mail 06/05/2024 - Encaminhamento de Parecer da CPA (102992605) até o Ofício 144 CPFCC/2024 (106537829).

E, ainda, salientou que aguarda o encaminhamento do projeto executivo do Novo Parquinho Principal no Parque do Ibirapuera, bem como, apresentação dos equipamentos (brinquedos) acessíveis propostos para posterior análise e deliberação desta Comissão.

SEI 6034.2019/0002230-5 - NICOLAS FELIPE VALDIVIA ALMANZA – Selo de Acessibilidade

Apreciado expediente, o Colegiado observou que não foi apresentado “LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS PARA DEFICIENTE E IDOSO” ou documento equivalente, em atendimento ao disposto pela RESOLUÇÃO CPA/SMPED/024/2019, assim como o local não consta em relação cadastrada no site da CET, consulta em

11/09/2024. Notou-se apresentada somente autorização de implantação de vagas que indica como Condições Gerais “a sinalização será considerada aceita após aprovação da CET mediante vistoria a ser realizada”. Da documentação encartada ao expediente foi observado em planta projeto aprovado assinado (com visto de aceite) doc. 095085534, inadequação da área de transposição nas portas plataforma de elevação nos pavimentos, em desconformidade ao disposto pela ABNT ISO 9386-1 – item A.2.3 e ABNT NBR 9050 – item 6.11.2.2. Do relatório fotográfico doc. 095084073, observam-se inadequações: pela ausência de sinalização tátil de piso nos níveis inferior/superior de rampas, escadas e em frente às portas plataforma elevação, ausência de corrimão em um dos lados da escada, barras de apoio bacia sanitária caixa acoplada, posição papeleira junto à bacia sanitária, barra de apoio lavatório assim como lavatórios com coluna, não declinando de outras aqui não identificadas, notando não apresentado cadastro de equipamento mecânico de transporte permanente. Pelo exposto a Comissão deliberou pela não concessão do selo de acessibilidade arquitetônica para o local. Solicitou retorno à unidade de origem para providências quanto ao esclarecimento sobre os itens mencionados e revisão da certificação emitida para o local. Solicitou ainda verificar condições da calçada fronteira ao imóvel.

SEI 7810.2024.0000622.9 - SPURB - Requalificação da Rua Santa Ifigênia - Rua dos Eletrônicos

Após visualização, leitura e análise da Ata CPA 19.2024 (104788494) e das peças gráficas contidas no Anexo CPA-TSI_20240823 (109250498) houve manifestação da representante da SEDPCD quanto a questões semafóricas onde ficou combinado da CET analisar. Disso, caso por CET for observada alguma necessidade de ajuste, desde que sem prejuízo da acessibilidade, *que seja o projeto adequado por SPURB.* Assim compreendido, quanto às questões de acessibilidade, foi dado pelo Colegiado ao projeto sua MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL.

SEI 6027.2024/0014887-3 - Acessibilidade: Aprovação de Projeto de Obra Pública - Parque Linear do Córrego do Bispo - Fase 2 - Núcleo Fazendinha

Apresentado o expediente, o Colegiado deliberou:

1. Indicar a rota acessível de todo o parque;
2. Não ter óbice pelos vãos livres indicados nas ruínas da Igreja e da Casa, mantendo-os como referência daquele contexto histórico e o testemunho destas referidas áreas;
3. Esclarecer rota acessível até a ruína da Capelinha.

O Colegiado solicitou a apresentação de relatório indicando as justificativas de todas as revisões das informações técnicas apontadas nas peças gráficas.

Observou que estas e demais considerações técnicas foram acatadas por esta Comissão e foram encartadas, respectivamente: no Projeto EXECUTIVO - PARTE 1 - REVISÃO CPA (110463473); no Projeto EXECUTIVO - PARTE 2 - REVISÃO CPA (110463776) e no Projeto EXECUTIVO - PARTE 3 - REVISÃO CPA (110464128).

Ressaltou que as considerações técnicas e manifestações da CPA indicaram itens em folhas específicas, entretanto, as adequações devem ser estendidas às demais

pranchas envolvidas com o tema assim como para situações semelhantes que não foram identificadas nominalmente.

Diante de todo o exposto, o projeto revisto conforme as informações técnicas deliberadas na presente reunião deverá retornar para nova análise e manifestação deste Colegiado.

Reunião encerrada.